



PORTARIA Nº 40
DE 22/10/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), provenientes de anulação parcial/total e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 6/2017, de 18/12/2017, publicado no jornal tribuna do interior, em 28/12/2017, edição nº 9.755.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2018, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

Programática: 01.001.10.302.0001.2001 – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
6	3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros PJ	174.000,00
Total				174.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), será utilizado o recursos oriundos de cancelamento parcial/total das seguintes despesas:

Programática: 01.003.10.302.0003.2004 – Manutenção – Agendamento/Faturamento

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
18	3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros PJ	13.000,00

Programática: 01.006.10.302.0006.2007 – Manutenção – Contabilidade/Patrimônio

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
32	3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros PJ	13.000,00

Programática: 01.009.10.302.0009.2010 – Manutenção – Enfermagem

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
44	3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros PJ	70.000,00



Programática: 01.011.10.302.0011.2012 – Manutenção – Imagem (Ultrassonografia)

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
52	3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros PJ	40.000,00

Programática: 01.012.10.302.0012.2013 – Manutenção – Laboratório

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
56	3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros PJ	24.000,00

Programática: 01.014.10.302.0014.2015 – Manutenção – Laboratório

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
61	3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros PJ	14.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 22 de outubro de 2018.

Carlos Rosa Alves
Presidente do CISCOMCAM

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora

Alexandro S. Santos
Contador

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.